

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****DATA: 11/03/2014****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos onze dias do mês de março de dois mil e quatorze, às treze e trinta horas em primeira
002 convocação e às quatorze horas e quinze minutos em última convocação, no Auditório do Conselho
003 Estadual de Saúde de Goiás–CES/GO, situado à Av. Tocantins, nº 311, 2º andar, Centro, em
004 Goiânia, Goiás, dá-se o início da Terceira Reunião Ordinária do ano de dois mil e quatorze do
005 CES/GO, para apreciação e deliberação da seguinte Pauta: **ITEM 1 – Apreciação e Deliberação da**
006 **Ata referente à Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2014; Expositor: Mesa Diretora.**
007 **ITEM 2 – Apreciação e Deliberação das Resoluções Ad Referendum nº 01/2014 e nº 02/2014;**
008 **Expositor: Mesa Diretora. ITEM 3 – Apreciação e Deliberação do Projeto Adequação da Sala**
009 **de RX na Unidade de Saúde do Sistema Penitenciário (Penitenciária Odenir Guimarães).**
010 **Expositor: Conselheira Josenilda Ribeiro da Silva.** A Mesa de abertura foi composta pelos
011 integrantes da Mesa Diretora: Conselheiros Venerando Lemes de Jesus, Presidente; Maria Cecília M.
012 Brito, Vice – Presidente; Neiton Pedro Chaves, 2º Secretário. O Presidente Venerando abre os
013 trabalhos e solicita a um Conselheiro para realizar uma Oração. **INFORMES da Mesa Diretora.**
014 **INFORME DOS CONSELHEIROS: Conselheiro Fábio** avisa que o Governo Federal não aprovou
015 o investimento em doenças reumáticas e sua entidade abriu processo a nível internacional buscando
016 ajuda junto a ONU. **Conselheiro Gerinaldo** informou que o GT do Idoso está iniciando uma
017 discussão para ampliar os participantes convidando o Conselho Municipal do Idoso. **ITEM 1 –**
018 **Apreciação e Deliberação da Ata referente à Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro de**
019 **2014; Expositor: Mesa Diretora** apresentada a ata para ser aprovada **DISCUSSÃO: Conselheiro**
020 **Odesson** solicita que seja incluso em ata linha 137 após o nome da sua entidade e que seja
021 especificado o cargo do funcionário Neusinho em ata como Coordenador Executivo. **Conselheiro**
022 **Neiton** solicita que seja colocado em ata o nome do convidado Luiz Carlos Campos, pois o mesmo
023 compareceu a reunião e alega ter assinado a listagem de convidados, foi conferido e não consta
024 assinatura. **DELIBERAÇÃO: Ata fica aprovada por unanimidade. ITEM 2 – Apreciação e**
025 **Deliberação das Resoluções Ad Referendum nº 01/2014 e nº 02/2014; Expositor: Mesa Diretora.**
026 Antes de iniciar a apresentação é questionado pelos Conselheiros se o Regimento foi ou não
027 aprovado e se o que vai ser tratado é o Regimento ou o Ad Referendum ficando esclarecido que será
028 posto em votação tanto a Resolução como o Regimento. **Conselheira Rosália** realiza a leitura do
029 Regimento da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e os presentes fazem
030 inscrição para posteriormente tratar dos pontos do regimento em que se inscreveram. **DISCUSSÃO:**
031 **Conselheiro Maurílio** sugere que sejam discutidos apenas os pontos em que os Conselheiros acham
032 que deve ser modificado. O Pleno decidiu pela continuação da leitura do Regimento. **Conselheiro**
033 **Odesson** diz que na Comissão de Mobilização consta o nome de servidores da Secretaria-executiva
034 e como não é essa a função dos funcionários, que sejam retirados esses nomes, não há necessidade
035 de nomear quem fará parte, apenas determinar que serão os funcionários da Secretaria-executiva. A
036 funcionária da Secretaria-executiva do CES/GO, **Rejane**, esclarece que ela é representante da CIST.
037 **Conselheira Flaviana** solicita alteração no art. 8º seção II para que o Conselheiro que participar de,
038 pelo menos, duas Conferências Macrorregionais tenham direito a ser Delegado. **Conselheira Maria**
039 **Cecília** explica que esse artigo foi uma orientação do Conselho Nacional de Saúde. **Conselheira**
040 **Flaviana** argumenta que sendo uma orientação pode ser modificada. **Conselheira Maria Cecília**
041 defende essa proposta por acreditar ser mais proveitoso que venham pessoas do interior que
042 Conselheiros. **Conselheira Shirlei** diz que os Conselheiros não conseguirão ser eleitos nas
043 Macrorregionais, pois eles votarão em seus pares, e para que se possa ser justo o ideal seria
044 modificar esse artigo. **Presidente Venerando** esclarece que não considera certo visto que os
045 Conselheiros não participam, e que a orientação partiu justamente dessa situação, que a Conferência
046 é do trabalhador de saúde e alterando o artigo estaria tirando a oportunidade de outros trabalhadores

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

047 para ceder a vaga a Conselheiros e que se aumentar o número de vaga gera-se um aumento de gastos
048 e os municípios não conseguirão arcar com essa despesa, como já tem ocorrido. **Conselheira**
049 **Flaviana** diz que uma das exigências em sua proposta seria a de que o Conselheiro participe de, pelo
050 menos, duas Macrorregionais. **Conselheira Shirlei** esclarece que a proposta delas está paritária com
051 o que consta no Regimento, e que indo aos municípios para serem eleitos é que os Conselheiros
052 tirariam as vagas dos municípios. **Presidente Venerando** diz que há uma paridade e ela tem que ser
053 respeitada e o critério é para regular a quantidade de pessoas. **Conselheiro Fábio** diz que a
054 convocação de conferência é para ouvir a população e que “pexinxar” verba para controle social é
055 errado, que existe verba, e solicita que a tabela das cotas sejam contemplados com o contingente
056 máximo de Delegados que se possa convocar. **Presidente Venerando** diz que o Conselho Estadual
057 não pode deliberar acerca de verba do município, isso é deliberação do conselho do município.
058 **Conselheira Maria Cecília** enfatiza que não se pode retirar a chance do município de participar
059 disso. **Presidente Venerando** diz que orientação é nacional, está de acordo com a Resolução do
060 Conselho Nacional de Saúde é que não ultrapasse 20 % dos demais delegados e pede que se
061 acrescente isso caso seja modificado o artigo. **Conselheira Mariselma** esclarece que então tem-se a
062 proposta original, a proposta da conselheira Flaviana e a proposta do Venerando. **Conselheiro Fábio**
063 diz que é preciso discutir os demais artigos que estão destacados, pois eles demandam cálculos que
064 podem ser influenciados depois. **Presidente Venerando** esclarece que as conferências são
065 municipais. **Conselheira Maria Cecília** solicita que se registre em ata que o Estado terá dificuldades
066 de financiar a Conferência devido a demora para se votar essa aprovação. **Presidente Venerando**
067 coloca em votação e a PROPOSTA APROVADA FOI A PROPOSTA QUE JÁ CONSTA NO
068 REGIMENTO COM 8 VOTOS CONTRA. **Conselheira Rosália** solicita correção do texto no cap.
069 VIII, artigo 25, parágrafo 1, pois o texto correto é “*arcará com as despesas referentes a hospedagem*
070 *e alimentação dos Delegados Usuários, Trabalhadores e, dos convidados/palestrantes, e a*
071 *alimentação de todos os participantes*” sendo este um erro de redação e no parágrafo 3 acrescenta
072 “*dos delegados eleitos*”. **Conselheira Flaviana** pede correção no artigo 5 da sessão I pois alega que
073 não cabe ao Conselho delimitar o número de pessoas para participação nas Macrorregionais e
074 solicita que seja aberta para quantas pessoas desejarem ir, ou seja, a proposta é que não exista um
075 número definido nas Macrorregionais. **Presidente Venerando** repete que não há verba para tal ato e
076 que não tem como deliberar sobre as condições e gastos dos municípios. **Conselheira Flaviana** diz
077 que dessa forma haverá regiões que vão enviar apenas Conselheiros, e que a limitação empobrece o
078 debate nas Macrorregionais. **Presidente Venerando** diz que o Conselho não pode deliberar o gastos
079 dos municípios, que os Conselhos Municipais alegam não possuem verba para arcar com os
080 valores, e que o quadro elaborado para o número de participantes foi levando em consideração a
081 paridade. **Conselheiro Gerinaldo** esclarece que os destaques feitos por ele se dividem em quatro
082 pontos e que no artigo 5 a proposta levantada é que os 20% seja dividido em 10% para área de saúde
083 e 10% Conselheiro, representantes e ONGs das demais entidades. **Presidente Venerando** defende a
084 proposta original, pois a paridade está sendo respeitada dentro dos Conselhos e que a Conferência é
085 do Trabalhador e da Trabalhadora. **Conselheiro Fábio** questiona se a indicação será feita pelo
086 CES/GO. **Presidente Venerando** responde que não, as indicações serão feitas pelas Comissões
087 através do mapeamento das entidades das Macrorregiões. **Conselheiro Fábio** questiona o que será
088 feito, se uma entidade que não é da saúde mas que pertence a categoria de “ler/dorte” requisitar uma
089 vaga na Conferência. **Presidente Venerando** esclarece que é por esse motivo que será feito o
090 mapeamento. **Conselheiro Neiton** discorda dos Conselheiros Gerinaldo e Fábio, pois os
091 trabalhadores que não são da saúde não possuem conhecimento que os trabalhadores de saúde
100 possuem. **Conselheiro Gerinaldo** solicita esclarecimento do texto. **Presidente Venerando** esclarece
101 que são da área de saúde do trabalhador e não da área da saúde. **Conselheiro Gerinaldo** retira sua
102 proposta. **Presidente Venerando** esclarece o quadro de vagas para a Conselheira Flaviana.
103 **Conselheira Josenilda** solicita que se somente dois Conselheiros possuem dúvidas que seja dado

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

104 andamento a Plenária, visto que existe outro item na pauta. **Presidente Venerando** pede ordem e
105 explica todo o processo de elaboração que aconteceu durante o regimento. **Conselheiro Neiton** diz
106 que o representante que veio do Sindsaúde concordou com a proposta e a Conselheira está
107 questionando o que foi aprovado anteriormente por sua entidade. **Conselheira Flaviana** solicita que
108 seja colocada em votação. **Presidente Venerando** coloca em votação os números de vagas
109 existentes no quadro. **PROPOSTA APROVADA FOI A PROPOSTA QUE JÁ CONSTA NO**
110 **REGIMENTO COM 3 VOTOS CONTRA.** **Conselheiro Gerinaldo** solicita alterações no quadro
111 no item de Delegados, pois ele é um parâmetro nacional, havendo nos cálculos uma defasagem de
112 cerca de 50 delegados, segundo ele o erro está no cálculo de 20% do total. **Conselheira Rosa Irlene**
113 solicita que seja findada a discussão e votado o item, pois alega ser um desrespeito com o item de
114 pauta que está ficando sem aprovação, que houve uma reunião extraordinária para elaboração e
115 discussão do Regimento e que isso deveria ter sido feito naquela reunião e não agora. A discussão se
116 delonga e o **Presidente Venerando** faz o esclarecimento de como se chegou ao número, e questiona
117 porque o Conselheiro que estava presente no dia da elaboração não questionou isso. **Conselheiro**
118 **Gerinaldo** sugere que altere a comissão organizadora incluindo um representante de cada
119 Macrorregional na Comissão. **Presidente Venerando** explica que as Macros já estão representadas
120 na Comissão. **Conselheiro Gerinaldo** entrega uma proposta para melhorar a redação do regimento,
121 se desejar utilizarem. **Presidente Venerando** avisa que a formatação usada é a que veio do Conselho
122 Nacional e coloca em votação a formatação do Regimento. **PROPOSTA APROVADA FOI A**
123 **PROPOSTA QUE JÁ CONSTA NO REGIMENTO. DELIBERAÇÃO: O regimento da 4ª**
124 **Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora fica aprovado com as**
125 **modificações sugeridas e aprovadas pelo Pleno deste Conselho.** **ITEM 3 – Apreciação e**
126 **Deliberação do Projeto Adequação da Sala de RX na Unidade de Saúde do Sistema**
127 **Penitenciário (Penitenciária Odenir Guimarães). Expositor: Conselheira Josenilda Ribeiro da**
128 **Silva. Conselheiro Fábio** solicita que fique registrado seu voto pela aprovação do Projeto que será
129 apresentado, pois já possui conhecimento de todo o conteúdo da apresentação e necessita se retirar
130 da reunião devido a um outro compromisso. **Conselheira Josenilda** inicia sua apresentação
131 enfatizando que seja dado prioridade as pautas que tenham convidados presentes, para evitar
132 desrespeito com os convidados devido as delongadas discussões que são feitas e que prejudicam o
133 usuário que aguarda a aprovação de projetos como o que será apresentado. Prossegue a fala
134 apresentando o Relatório como favorável a aprovação, visto que todos os pontos discutidos foram
135 devidamente esclarecidos com a equipe do Sistema Penitenciário e com a funcionária da Secretaria-
136 executiva contadora Lúlia, passa-se a leitura do relatório e do parecer onde consta a sugestão de um
137 profissional de Técnico de Gesso. **DISCUSSÃO: Conselheira Gilene** diz que a sala já está pronta
138 que existe o aparelho, porém falta os insumos e médico na unidade. **Presidente Venerando** alerta
139 que o CES/GO não pode deliberar sobre contratação de médico mas, que pode ir como
140 recomendação. A **Assistente Social Albemar** da SPAIS esclarece que após uma visita a todas as
141 penitenciárias para conhecer a assistência de saúde e que consta no relatório como está o
142 atendimento em vários municípios, e que tem sido feito um acompanhamento para melhorar.
143 **Conselheira Flaviana** questiona se só o que falta são os insumos, se o valor citado será usado para
144 comprar apenas os insumos. **Conselheira Josenilda** esclarece que sim, o valor será usado para a
145 compra de insumos para a sala de RX. **Conselheiro Paulo** diz que a verba de 34 mil é pouco e, mas
146 o que é necessário mais que a verba, são os médicos e os técnicos. **Presidente Venerando** questiona
147 ao pleno se há possibilidade de votar também o Relatório Anual de Gestão da Saúde no Sistema
148 Penitenciário de 2013 que não constava na pauta mas que está aqui para aprovação. É colocado em
149 votação a aprovação da compra de insumos e posterior a aprovação do Relatório de Gestão.
150 **DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade a compra de insumos para funcionamento da**
151 **sala de Raio-X, do Núcleo de Custódia do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, e foi**
152 **aprovado com uma abstenção o Relatório Anual de Gestão da Saúde no Sistema Penitenciário,**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

153	<i>competência de 2013.</i> O Presidente Venerando agradece a todos e não tendo mais nada a tratar fica
154	encerrada a Terceira Reunião Ordinária do CES/GO de dois mil e quatorze às 18 horas, estiveram
155	presentes na reunião os <i>Conselheiros Titulares:</i> Maria Cecília Martins Brito – Juarez Barbosa
156	Medicamentos de Alto Custo; Rosália Pereira Matos – Ministério da Saúde Núcleo Estadual de
157	Goiás Divisão de Convênio e Gestão; Eliane Pereira dos Santos – Associação de Pais e Amigos dos
158	Excepcionais de Anápolis; Mariângela Dias Ribeiro – Associação de Combate ao Câncer em Goiás;
159	Rosa Irlene Maria Serafim – Núcleo de Proteção dos Queimados; Adrian Barbosa da Silveira –
160	Sindicato dos Biomédicos de Goiás; Flaviana Alves Barbosa – Sindicato dos Trabalhadores do SUS;
161	Mariselma Lemes Rocha – Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde de Goiás; Mata Valéria
162	Calatayud Carvalho – Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; Paulo Gomes de Brito –
163	Sindicato dos Agentes Comunitários de Combate a Endemias; Shirlei Maria Dionísio Martins
164	Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás; Benedito da Silva Pereira
165	– Poli Vida; Fábio dos Reis Fonseca – Grupo de pacientes artríticos de Goiás; Gerinaldo Teodoro de
166	Assunção – Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás; Josenilda Ribeiro da
167	Silva – Conselho Regional de Contabilidade de Goiás; João Divino Ribeiro – Associação dos
168	Deficientes Visuais de Goiás; Maurílio José de Carvalho – Conselho Arquidiocesano do Lacaio de
169	Goiânia; Neiton Pedro Chaves – Associação dos Produtores de Horti-fruitigranjeiros de Goiás;
170	Odesson Alves Ferreira – Associação das Vitmas de Césio 137; Paulo Roberto Peres Flores –
171	Pastoral da Saúde Nacional; Venerando Lemes de Jesus – União Jussarense de Promoção do Menor
172	e Adolescente; Vera Lúcia Jardim – Sindicato dos Servidores do Tribunal de contas de Goiás.
173	<i>Conselheiros Suplentes:</i> Ana Lúcia Rosiak – Villa São Cottolengo; Wilson Sodre de Miranda –
174	Santa Casa de Misericórdia de Goiás; Marcia Jorge – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço
175	Pública Federal de Goiás; Gilene Coelho Santos – Pastoral Carcerária Arquidiocesana; Graciano
176	Joaquim Oliveira – Associação dos Peritos em Criminalística. <i>Ausências Justificadas:</i>
177	<i>Convidados:</i> Maria Auxiliadora M.Vaz; Alessandra R. A. Lima; Albemar C. A. Genovesi; Lilian
178	Correia da Silva; Aldemário Alves de Souza; Raul Ribeiro de Andrade; Maria Dalva S. Pinheiro;
179	Edmar Batista de Almeida
180	